Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

IMÓVEL: LOTE Nº5, DA QUADRA Nº12, da **ZONA "B"**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de **450,00m2**, e compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE**, limita-se por uma linha reta e seca de 15,00ms, no rumo SW 86º 12' NE, confrontando pelo alinhamento predial com a Rua Joaquim Fermino; **AO SUL**, limita-se por uma linha reta e seca de 15,00ms, no rumo SW 86º 12' NE, confrontando com o Lote nº06; **A LESTE**, limita-se por uma linha reta e seca de 30,00ms, no rumo SE 03º 48' NW, confrontando com o Lote nº5-B; e, **A OESTE**, limita-se por uma linha reta e seca de 30,00ms, no rumo SE 03º 48' NW, confronta com o Lote nº01.

PROPRIETÁRIO: **RAMÃO FERREIRA**, brasileiro, casado, pedreiro, filho de José Fernandes Bonfim e Joana Ferreira, CIC nº308.191.059-53, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela **Matrícula Nº8.150** do Registro Geral do 1º Registrador Imobiliário desta Comarca. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 22 DE AGOSTO DE 2008. **(a)**_____**.(ECS).(MBZ).**

R=01/30.034 - PROT. Nº39.725 DE 21/08/2008 = Em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA**, expedido pelo 1º Juizado Especial Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pela MMa. Juíza de Direito Substituta, Dra. Manuela Tallão, em data de 27 de dezembro de 2007, extraído dos Autos **nº2007.3416-3/0 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é **Exeqüente: ADILSON LUIS FERREIRA,** inscrito no CPF/MF nº001.717.789-87, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR; e **Executados: LUCELIA PORTILHO FERREIRA**, inscrita no CPF/MF nº903.388.209-49, **RAMÃO FERREIRA**, acima qualificado, **EUGÊNIA BOTELHO FERREIRA** inscrita no CPF/MF nº615.416.569-20, residentes e domiciliados nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$1.025,08(um mil e vinte e cinco reais e oito centavos). Imóvel não avaliado nos autos. C:378(vrc)=R$39,69. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$2,50. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 22 DE AGOSTO DE 2008 **(a)**_____**.(ECS).(MBZ).(ARQ.1.043/2008).**

AV=02/30.034 - PROT. Nº47.062 DE 17/02/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no **OFÍCIO Nº1700/2009**, expedido pelo 1º Juizado Especial Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcos Antonio Frason, em data de 10 de dezembro de 2009, extraído dos **AUTOS Nº2007.3416-3/0**, procede-se a esta Averbação para consignar que **FICA CANCELADA**, a **PENHORA**, constante no **R=01**, da presente Matrícula. Funrejus isento (Art. 3º, alinea *b*, item 4 da Lei Nº12.216/98) C:630(vrc)=R$66,15.(CUSTAS À RECEBER). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 17 DE FEVEREIRO DE 2010. **(a)**_____**.(ECS).(MBZ).(ARQ.245/2010).**

R=03/30.034 - PROT. Nº50.238 DE 24/09/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA E INTIMAÇÃO**, expedido pela 2ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Gabriel Leonardo S. de Quadros, em data de 21 de setembro de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº0011956-63.8.16.0030 (027/2004)**, em que é **Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU,** não qualificado no mandado; e **Executado: RAMÃO FERREIRA,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$3.009,78(três mil e nove reais e setenta e oito centavos). Imóvel não avaliado nos autos. C:378(vrc)=R$39,69.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alinea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE OUTUBRO DE 2010. **(a)**_____**.(ECS).(MBZ).(ARQ. 1.898/2010).**

R=04/30.034 - PROT. Nº88.836 DE 12/06/2018 - (PENHORA) - FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública, desta cidade, município e comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal nº0014327-14.2015.8.16.0030, proferido pelo Técnico Judiciário, Sr. Thiago Lopes da Silva, em data de 12 de junho de 2018. **EXEQUENTE: Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu**, situado na Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADO: Espólio de Ramão Ferreira**, não qualificado no termo. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente Matrícula. **VALOR DA AÇÃO**: R$3.052,70 (três mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos). **FUNREJUS**: No valor de R$6,10, à recolher conforme ofício nº517/2018. Emol:378(vrc)=R$72,95(à receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 27 DE JUNHO DE 2018. **(a)**_____**.(MBZ). (EMS). (Arq. 88.836/2018).**

SEGUE NO VERSO

PARA CUMPLIMENTO DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,68

MATRÍCULA Nº 30.034

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 22/10/2025 17:07:32 - VALOR: R$ 15,68

R=05/30.034 - PROT. Nº114.698 DE 13/06/2022 - (PENHORA) - **FORMA DO TÍTULO**: Termo de Penhora de Imóvel, expedido em data de 26 de maio de 2022, pelo Técnico Judiciário da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Cidade, Município e Comarca, Sr. Leandro Schumann, extraído do processo de Execução Fiscal nº0001873-89.2021.8.16.0030. **EXEQUENTE: Município de Foz do Iguaçu/PR**, inscrito no CNPJ/MF n° 76.206.606/0001-40, situado na Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADO**: **Espólio de Ramão Ferreira**, inscrito no CPF/MF n° 308.191.059-53, residente na Rua Joaquim Firmino, 208, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **OBJETO**: Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DA CAUSA**:R$11.915,90 (onze mil e novecentos e quinze reais e noventa centavos). **FUNREJUS**: No valor de R$23,83, à recolher conforme ofício nº514/2022. **FUNARPEN**: NºF476n.loqLQ.YGYsI-Gpwb3.fczoW. Emol:378(vrc)=R$92,98 (à receber). Issqn: R$3,72 (à receber). Fundep: R$4,65 (à receber). Selo: R$5,95 (à receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JULHO DE 2022. **(a)** _____. **(MBZ).(WOS) (Arq. 114.698/2022)**.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,68

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SEGUE

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 22/10/2025 17:07:32 - VALOR: R$ 15,68